

# Novos HORIZONTES

Paulo Bornhausen

O Crédito Educativo ainda não se implantou de maneira eficaz no Brasil. O financiamento da educação e do ensino superior carecem de profunda reformulação. Hoje, o sistema público do ensino superior se faz sobretudo pelo governo. A União investe R\$ 6,5 bilhões e os estados R\$ 3 bilhões.

Desse total, R\$ 6,3 bilhões são destinados aos 360 mil alunos das universidades federais. Menos de R\$ 400 milhões são direcionados aos alunos carentes de escolas privadas, e mesmo assim de forma inconstante.

Inúmeros estudos têm comprovado que os alunos das escolas federais gratuitas provêm, em sua esmagadora maioria, de famílias mais abastadas, que tipicamente freqüentaram escolas secundárias pagas ou escolas públicas seletivas. Os que estudam em escolas superiores privadas vieram, em sua grande maioria, de escolas públicas, trabalham, fazem cursos noturnos e pagam pelos seus estudos. Ou seja, o governo investe praticamente todos os seus recursos em quem pode pagar.

O atual sistema de crédito é insuficiente e ineficiente. Os recursos fluem de maneira errática e imprevisível. Os créditos são alocados a instituições e não aos indivíduos — nem mesmo aos mais carentes. Os mecanismos de cobrança são falhos. Os níveis de inadimplência, elevados. O sistema de gestão, precário.

Com o apoio de diversos parlamentares — particularmente os integrantes da Frente Parlamentar do Crédito Educativo — estamos elaborando um novo projeto de Lei que permitirá descontar novos horizontes para o Crédito Educativo.

A principal mudança será a destinação do crédito para o aluno carente, que tenha comprovado um mínimo de competência. Outros critérios de política educacional poderão ser acrescentados, desde que não comprometam esses dois princípios. Elimina-se o clientelismo na distribuição de bolsas.

Também pretendemos que o crédito possa cobrir custos de mensalidades e manutenção, estendendo-se, dessa forma, aos alunos carentes de universidades gratuitas.

Mas para isso precisamos aumentar o volume de recursos do programa renegociando dívidas e atrair novos investimentos por parte de fundos estatais e fundos de pensão. Isso permitirá reduzir os juros pagos pelo aluno sobre o empréstimo.

Outra maneira de ampliar os recursos seria chamar as instituições filantrópicas de ensino superior a investirem pelo menos 50% das isenções do INSS a que têm direito em programa de crédito educativo. Isso pode representar até R\$ 200 milhões a mais para o programa.

Nada disso funcionará sem que sejam eliminados os subsídios ou perda de dívida sem reposição do dinheiro, de forma a manter o fluxo de caixa estabilizado. Se todos pagarem não faltará dinheiro para financiar alunos carentes.

■ Deputado Federal (PFL/SC) e integrante da comissão parlamentar do crédito educativo